



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DO DIA

11 DE SETEMBRO DE 2023

59ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

Em 1º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 60, DE 2023 – Institui a Política Municipal de Transparência nas Obras Públicas Municipais, no âmbito do município de Cascavel.

Proponentes: Vereadores Cidão da Telepar/PSB, Edson Souza/MDB e Policial Madril/PODEMOS.

Quórum: Maioria simples.

Em 1º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 75, DE 2023 – Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel o “Dia Municipal de combate ao feminicídio”.

Proponentes: Vereador Alécio Espínola/Podemos, Vereadora Professora Beth Leal/Republicanos e Vereadora Professora Lílíam/PT.

Quórum: Maioria simples.

Em 1º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 78, DE 2023 – Institui no Município de Cascavel a Campanha de Conscientização e Incentivo à destinação de parte do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, de pessoas físicas e jurídicas, a projetos sociais e culturais.

Proponentes: Vereadores Alécio Espínola/Podemos e Mazutti/Podemos.

Quórum: Maioria simples.

Em 1º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 86, DE 2023 – Denomina com o nome de “Benedito Pereira Chrispim”, um próprio público do município.

Proponente: Vereador Sadi Kiesel/Podemos

Quórum: Maioria simples.

Mazutti
1º Secretário

Alécio Espínola
Presidente